# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA REALIZADA A 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três pelas dez horas e trinta minutos no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Angra do Heroísmo, reuniu o Conselho de Ilha da Terceira em sessão extraordinária.

*Nesta reunião estiveram presentes os seguintes conselheiros:*

Presidentes de câmaras municipais:
**José Gabriel do Álamo de Meneses** – Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Presidentes de assembleias municipais:
**Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha** – Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo. (1º Secretário da Mesa).

Membros eleitos pela Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo:
**José Miguel de Freitas Toste, Marcelo Leal Pamplona.**

Membros eleitos pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória:
**José Adriano Meneses Laranjo, Valdemar Manuel Dias Toste.**

Presidentes de juntas de freguesia da ilha Terceira:
**Maria Cecília Narciso Vieira Sousa Costa** – Presidente da Junta de Freguesia da Sé (AH).
**Paulo Rui Pacheco de Sousa** – Presidente da Junta de Freguesia das Fontinhas (PV).

Representantes dos setores empresariais:
**Marcos Duarte Machado do Couto** – Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo.
(Presidente da Mesa).

Representante dos movimentos sindicais:
**Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves** – UGT.
**Vítor Silva** – CGTP.

Representantes das associações agrícolas:
**José António Sozinho Azevedo** – Associação Agrícola da Ilha Terceira.
(2.º Secretário da Mesa).

Representante das instituições particulares de solidariedade social:
**João Canedo Reis** – URIPSSA.

Representante das associações não-governamentais ligadas ao ambiente:
**Paulo José Mendes Barcelos** – Os Montanheiros.

Representante da universidade dos Açores:
**Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho**.

Deputados em representação da ilha Terceira na ALRAA:
**Andreia Costa** (PS), **Paulo Gomes** (PSD), **Rudolfo Franca** (PS), **Tiago Lopes** (PS).

*Ausências justificadas:*
**Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira** – Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória.
**Paulo Manuel Martins Luís** – Presidente da Assembleia Municipal da Praia da Vitória. (Vice-presidente da Mesa).
**Carlos Henrique da Costa Neves** – Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo.
**Nuno Alberto Lopes Melo Alves** – Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo.
**Valter Manuel Linhares Peres** – Assembleia Municipal da Praia da Vitória.
**Helga da Rocha Barcelos** – Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo.
**Raquel Azevedo Silva Cardoso Costa** – UMAR.
Deputados na ALRAA: **Nídia Inácio** (PSD), **Guilhermina Silva** (PSD),

*Ausências não justificadas:*

**Maria Judite Gomes Parreira** – Assembleia Municipal da Praia da Vitória.
**João Paulo da Costa Moniz** – Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento (A. H).
**Paulo Rocha** – FRUTER.
**Paulo Rogério Pereira de Melo** – Associação Terceirense de Armadores.

Deputados na ALRAA: **Alexandra Manes** (BE), **Berto Messias** (PS), **Francisco Coelho** (PS), **Luís Soares** (PSD), **Pedro Pinto** (CDS-PP).

---

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**Ponto 1 – Emissão de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 79/XII (PS/PSD/CDS-PP/BE/PPM/CH/IL/PAN/DI) – "Eleva a freguesia de São Mateus da Calheta à categoria de vila".**

**Conselheiro Marcos Couto** (presidente da Mesa): Muito bom dia a todos.

O senhor conselheiro Paulo Gomes, presidente da Junta de Freguesia de São Mateus, pediu para intervir em primeiro lugar por ter que se ausentar às 11 horas.

**Conselheiro Paulo Gomes** (deputado do PSD na ALRAA / presidente da J. F. de São Mateus da Calheta): Muito bom dia a todos.

Como disse o senhor presidente da Mesa, terei que me ausentar da ilha daqui a pouco por motivos políticos, por isso pedi para intervir em primeiro lugar para dar uma pequena explicação do processo que levou à criação do decreto legislativo regional para a elevação de São Mateus da Calheta à categoria de vila.

No início do ano 2022 foi apresentada na Assembleia Legislativa Regional, uma petição demonstrando a vontade popular em elevar a freguesia de São Mateus à categoria de vila. Esta petição teve uma grande aceitação por parte dos partidos políticos, o que levou à criação deste DLR que foi subscrito por todas as representações parlamentares, incluindo o deputado independente. Temos também recebido um grande apoio e incentivo por parte dos habitantes de todas as freguesias da nossa ilha, o que nos deixa muito satisfeitos.

Gostaria ainda de referir que, na Comissão de Política Geral, foi solicitado por escrito um parecer à Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta e à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em que foi ouvido o senhor presidente da Câmara. Foi também pedido o parecer deste Conselho de Ilha, que é obrigatório em todo este processo.

**Conselheiro José G. do Álamo de Meneses** (presidente da CMAH): Muito bom dia a todos.

A Câmara Municipal de Angra pronunciou-se por unanimidade a favor desta elevação de São Mateus à categoria de vila. Em meu nome e em nome do município, informo que apoiamos esta pretensão, nada temos a opor e esperamos que o parlamento a concretize rapidamente.

**Conselheiro Paulo sousa** (presidente da J. F. das Fontinhas): Muito bom dia senhor presidente e restantes membros da Mesa, senhoras e senhores conselheiros.

Sendo também favorável, quero saudar a freguesia de São Mateus e os seus habitantes por esta elevação à categoria de vila, algo que consideramos positivo, não pelos benefícios da elevação propriamente dita, que serão poucos ou nenhuns, além do privilégio de a freguesia passar a ser chamada de vila.

Destaca-se o percurso que a freguesia de São Mateus tem feito ao longo do tempo com a criação de condições infraestruturais e populacionais. Esta elevação à categoria de vila é o resultado da sua história e do que foi sendo construído ao longo do tempo.

Não é fundamental mas seria desejável que todas as freguesias passassem a ser vilas. Todas lutam para melhorarem as suas condições em termos estruturais, procurando dar respostas aos seus cidadãos e tentando evitar também o decréscimo de população. Saudamos esta elevação da freguesia de São Mateus da Calheta à categoria de vila.

*Após votação, foi aprovado por unanimidade, o parecer favorável à elevação da freguesia de São Mateus da Calheta à categoria de vila.*

**Ponto 2 – Emissão de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 140/XII – "Criação de apoio monetário para combate ao declínio demográfico".**

**Conselheiro José G. do Álamo de Meneses** (presidente da CMAH): Estamos aqui perante uma proposta que não é de um decreto nem de qualquer outra forma legislativa; é uma simples resolução que faz uma recomendação, por isso creio que seria inusitado que este Conselho se pronunciasse sobre uma coisa destas. Cada um recomenda o que quiser e se

algum dia o Governo pretender de facto fazer legislação sobre o assunto, o Conselho de Ilha cá estará para se pronunciar no concreto e não sobre as resoluções que cada um apresente. Creio que o Conselho de Ilha da Terceira se deve abster de dar qualquer resposta a esta matéria.

**Conselheiro Domingos Cunha** (presidente da AMAH): Muito bom dia senhoras e senhores conselheiros.

Revisitando a legislação que criou o regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e o decreto legislativo regional que atribui as competências ao Conselho de Ilha, este projeto de resolução não tem aqui enquadramento.

Não cabe ao Conselho de Ilha apreciar propostas nem projetos de resolução, que mais não são do que recomendações da Assembleia Legislativa Regional ao Governo, para que faça determinadas coisas. Não se enquadra no artigo 130.º do regimento da ALRAA, nem no n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico do Conselho de Ilha.

Tendo em conta a intervenção do senhor presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, entendo também que o Conselho de Ilha da Terceira se deve abster da pronúncia sobre este projeto de resolução, evocando a fundamentação legal porque o faz.

**Conselheiro José Toste** (em representação da AMAH): Muito bom dia a todos.

Em primeiro lugar, gostaria de declarar que concordo com as posições que têm sido aqui expressas e também não considero adequado que nos pronunciemos acerca da emissão de um parecer relativamente a uma resolução. Se abrirmos a porta para sermos chamados a pronunciar-nos cada vez que surja uma resolução – que tem até um âmbito regional – podemos acabar por criar um problema.

Ao ser remetido para os Conselhos de Ilha, este pedido de parecer deve ser interpretado como uma tentativa de arrastamento do processo de discussão dessa proposta em Assembleia Legislativa Regional. Há aqui um interesse em que isto não seja discutido, já que o motivo da apresentação desta proposta de resolução tem a ver com uma outra resolução – esta sim, do Governo Regional – que cria o programa «Nascer+» de apoio à natalidade que exclui o concelho de Angra do Heroísmo do seu âmbito de abrangência.

Acho que o Conselho de Ilha não se deve manifestar sobre esta proposta de resolução que tem um âmbito regional, mas não devemos abster-nos de nos pronunciar relativamente ao que efetivamente entrou em vigor, nem que seja à boleia da não emissão de parecer, chamando a atenção que esta proposta tem uma virtualidade e vantagem em relação ao existente, por ser universal, ao contrário dos programas que restringem o seu âmbito de aplicação a doze concelhos, sendo que Angra do Heroísmo é um dos excluídos.

Enquanto representante da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, não posso deixar passar isto em claro e destacar os motivos que levaram o deputado independente a apresentar esta proposta. No fundo, aproveitamos para manifestar a nossa posição no

sentido de contrariar uma posição que entende que os apoios à natalidade devem ser restringidos a doze concelhos da região autónoma dos Açores.

**Conselheiro Marcos Couto** (presidente da Mesa): Após uma conversa com o doutor Domingos Cunha, revejo-me na totalidade da opinião por ele transmitida. De acordo com as suas competências, considero também que este Conselho de Ilha se deve abster acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos.

*Após votação, o Conselho de Ilha da Terceira absteve-se por unanimidade acerca do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos.*

*Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada por volta das 11h00m do dia 23 de fevereiro de 2023, da qual se elaborou a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa do Conselho de Ilha da Terceira.*

Os membros da Mesa:

_____

Marcos Duarte Machado do Couto

_____

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha

_____

José António Sozinho Azevedo